

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.812 • Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.225, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo e redução de jornada no âmbito do Poder Executivo Municipal no período que especifica, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 41, II da Lei Complementar nº. 42, de 8 de dezembro de 2000 e, CONSIDERANDO o princípio da continuidade, o qual estabelece que o serviço público não pode ser interrompido; CONSIDERANDO a possibilidade de redução do contingente humano para a execução das atividades administrativas durante o período do natal e réveillon por conta da redução da demanda,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Fica estabelecida prestação de serviço com redução de pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal nos períodos de 23 a 27 de dezembro de 2019 e de 30 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Durante o período, os titulares das unidades organizarão escala para que o serviço não seja interrompido e o servidor possa usufruir de um dos períodos especificados no art. 2º do presente Decreto.

**Art. 4º** Ficam excluídas da redução de contingente as unidades que prestam atendimento direto e contínuo aos municípios, em especial os seguintes:

I - de educação, de saúde e de assistência social que prestam atendimento direto aos cidadãos;

II - a Guarda Municipal;

III - os serviços de fiscalização municipal;

IV - o setor de suprimentos e serviços;

V - as gerências administrativas e financeiras.

**Art. 5º** Fica delegada competência para o titular da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão fixar o horário de expediente das Gerências Administrativas e Financeiras das entidades da Administração Direta e Indireta.

**§1º** O objetivo desta delegação é garantir a execução dos procedimentos de encerramento do exercício de 2019 e abertura do exercício de 2020, fiscalização do balanço individual e consolidado, cumprimento dos prazos legalmente estabelecidos e demais conferências para o ano vindouro.

**§2º** Poderá ser estabelecido para estas unidades horário normal de expediente, não sendo obrigatória a manutenção da jornada especificada no Decreto nº. 1.980, de 29 de maio de 2018, podendo tal alteração perdurar pelo tempo que se fizer necessário.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 11 de dezembro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

DECRETO Nº 2.226, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre o pagamento da gratificação por plantão de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, nas datas e condições que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 26 da Lei Complementar nº 85, de 26 de outubro de 2005,

#### DECRETA:

### Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Antonio Rufo Santa'anna Vinagre
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.812 • Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2019



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012



**Art. 1º** O valor da gratificação, prevista no art. 11 do Decreto nº 177, de 10 de maio de 2006, será acrescido de 100% (cem por cento) por plantões de serviço cumpridos nos dias 24 e 25 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019 a 1º de janeiro de 2020, no Pronto Socorro Municipal, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Serviço de Atendimento de Urgência - SAMU e Laboratório Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de dezembro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

### ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS

Processo n. 9714/2019 - Concorrência n. 03/2019 - Contrato n. 039/2019  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços no: Trecho 01 - Revitalização e desenvolvimento urbano - Infraestrutura urbana restauração do pavimento na Avenida Porto Carrero (Rua Edu Rocha ate Rua Albuquerque) e Trecho 02 - Recapeamento e pavimentação das ruas do Conjunto Vitória Régia e Bairro Cristo Redentor no Município de Corumbá/MS.

O Município de Corumbá-MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA O REINICIO DOS SERVIÇOS DA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS NO: TRECHO 01 - REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA URBANA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO NA AVENIDA PORTO CARRERO (RUA EDU ROCHA ATE RUA ALBUQUERQUE) E TRECHO 02 - RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO CONJUNTO VITÓRIA RÉGIA E BAIRRO CRISTO REDENTOR NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Fica a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 82.595.174/0001-09, estabelecida na Rua São Sepé, nº. 90, Bairro Coronel Antonio, CEP 79.022-350, Campo Grande/MS, em consonância com o memorial descritivo e Sentença Judicial proferida nos Autos do Processo nº. 1415087-40.2019.8.12.0000, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do Contrato nº. 039/2019, Processo nº. 9714/2019.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam Ordem de Reinício de Serviços.

Data da Assinatura: 10/12/2019

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Termo de Retificação** da Publicação do Diário Oficial de Corumbá - Edição nº. 1.764 de 02/10/2019, Pág. 6/8 e Diário Oficial - n.º. 10.000 de 03/10/2019, Pág. 171/173

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 29973/2019 - Termo de Retificação.

Onde se lê:

(...) BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8666/1993, e suas alterações.

Leia-se:

(...) BASE LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei 8666/1993, e suas alterações.

As demais condições permanecem inalteradas

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 070/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e equipamentos de proteção individual - EPI. O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 070/2019 - Processo Administrativo nº 13.958/2019 em favor da(s) empresa(s): 1) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 2) M A DORNELL CORREA - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.205.885/0001-23, 3) SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 4) NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.969 de 21/08/2019 pág.144, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.734 de 21/08/2019 pág. 02.

## SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	2
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	3
SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....	4
PARTE II - PODER LEGISLATIVO .....	4

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 09 de Dezembro de 2.019.

### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº01/2017 Processo nº 11.657/2017 - 228.043/2017

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e a empresa AHGORA SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 02.202.415/0001-50.

Objeto: LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR BIOMÉTRICO E RESPECTIVO SOFTWARE DE APONTAMENTOS, PARA APURAÇÃO DE HORAS, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO.

Clausula Primeira: Fica renovado o contrato Administrativo nº 01/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 228.043/2017, ratificada pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Clausula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratada.

Data da Assinatura: 10/12/2019

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Luciano Aguilár Rodrigues Leite - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a empresa AHGORA SISTEMAS S/A.

### Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço nº.º 20/2019 - Processo Administrativo nº 14134/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO SÃO LOURENÇO E EXTENSÕES, REGIÃO DO PAIAGUÁS, NO ATERRO DO BINEGA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 29061/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO, O FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS E O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa SOARES E TREFZGER LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº.º 29.510.376/0001-28, sendo o valor total de R\$ 737.720,02 (setecentos e trinta e sete mil setecentos e vinte reais e dois centavos).

Corumbá/MS, 11 de Dezembro de 2019.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

### Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço nº.º 31/2019 - Processo Administrativo nº 27946/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS EM DIVERSAS ALAMEDAS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa J.F.R ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ/MF nº.º 30.656.027/0001-06, sendo o valor total de R\$ 648.814,50 (seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Corumbá/MS, 11 de Dezembro de 2019.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo nº: 057/2019 - Processo nº 31.920/2018 - 14.287/2019

**1. ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento, firmado entre o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **Márcia Cristina Maciel da Silva ME.**

**2. OBJETO:** Inclusão de dotação orçamentária para execução das despesas do Processo nº 31.920/2018 - 14.287/2019.

**3. DAS DOTAÇÕES:** a) 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 24.92.12.361.0103.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

**4. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2019.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### RESOLUÇÃO Nº 92-SISP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Designa servidora para responder pelo expediente da Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro

de 2017, resolve.

Art. 1º Designar **BRUNA MARQUES FACUNDO DE SOUZA**, Gestor de Obras e Projetos, matrícula 10.493, para responder, sem ônus, pelo expediente da Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Corumbá, pelo período de 09 de dezembro a 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de dezembro de 2019.

**RICARDO CAMPOS AMETLLA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

**PORTARIA Nº 59, DE 12 DE DEZEMBRO 2019.**

*Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. **40/2019**, oriundo do Processo nº 34.337/2019, referente à adesão a Ata nº 153/2018 - Processo Administrativo nº 51.693/2018-65 da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, contratação de empresa prestadora de serviços de locação de estruturas diversas para atender aos eventos.

**Art. 2º** - Fica o servidor, **MARCOS ADILSON GONZALES DE ARRUDA**, mat. nº. 10107, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 40/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 34.337/2019, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

**Art. 3º** - Fica a servidora **WALDIRLENA PADOA PIMENTA**, mat. nº. 10053, designada para atuar como gestora do Contrato Administrativo nº 40/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 34.337/2019, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 40/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 06 de dezembro de 2019.

Corumbá-MS, 12 de dezembro de 2019.

**José Antonio Garcia**

Respondendo pela da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.  
Portaria Nº 645, de 09 de dezembro de 2019.

**PORTARIA Nº 60, DE 12 DE DEZEMBRO 2019.**

*Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. **41/2019**, oriundo do Processo nº 34.338/2019, referente à adesão a Ata nº 155/2018 - Processo Administrativo nº 51.693/2018-65 da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, contratação de empresa prestadora de serviços de locação de estruturas diversas para atender aos eventos.

**Art. 2º** - Fica o servidor, **MARCOS ADILSON GONZALES DE ARRUDA**, mat. nº. 10107, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 41/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 34.338/2019, sendo responsável pela

fiscalização e acompanhamento do contrato.

**Art. 3º** - Fica a servidora **WALDIRLENA PADOA PIMENTA**, mat. nº. 10053, designada para atuar como gestora do Contrato Administrativo nº 41/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 34.338/2019, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 41/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 06 de dezembro de 2019.

Corumbá-MS, 12 de dezembro de 2019.

**José Antonio Garcia**

Respondendo pela da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.  
Portaria Nº 645, de 09 de dezembro de 2019.

**PORTARIA Nº 61, DE 12 DE DEZEMBRO 2019.**

*Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. **42/2019**, oriundo do Processo nº 34.340/2019, referente à adesão a Ata nº 156/2018 - Processo Administrativo nº 51.693/2018-65 da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, contratação de empresa prestadora de serviços de locação de estruturas diversas para atender aos eventos.

**Art. 2º** - Fica o servidor, **MARCOS ADILSON GONZALES DE ARRUDA**, mat. nº. 10107, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 42/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 34.340/2019, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

**Art. 3º** - Fica a servidora **WALDIRLENA PADOA PIMENTA**, mat. nº. 10053, designada para atuar como gestora do Contrato Administrativo nº 42/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 34.340/2019, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 42/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 06 de dezembro de 2019.

Corumbá-MS, 12 de dezembro de 2019.

**José Antonio Garcia**

Respondendo pela da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.  
Portaria Nº 645, de 09 de dezembro de 2019.

### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019 PROCESSO Nº 34.337/2019.**

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa K.S.M Estruturas para Eventos Ltda ME, inscrita no CNPJ 03.707.171/0001-43.

Objeto: referente à adesão a Ata nº 153/2018 - Processo Administrativo nº 51.693/2018-65 da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, contratação de empresa prestadora de serviços de locação de estruturas diversas para atender aos eventos.

Valor Global: R\$ 996.545,00 (novecentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e cinco mil reais).

Duração: Vigência contratual é de 12(doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 33.83 - Fundação da Cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá 13.392.103.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha Orçamentária - 981.

Data da Assinatura: 06/12/2019.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Jilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e O Sr. Raphael Nunes Cance - K.S.M Estruturas para Eventos Ltda ME.

### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019 PROCESSO Nº 34.338/2019.**



Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Ekobox Locações Eireli, inscrita no CNPJ 15.353.437/0001-86.  
 Objeto: referente à adesão a Ata nº 155/2018 - Processo Administrativo nº 51.693/2018-65 da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, contratação de empresa prestadora de serviços de locação de estruturas diversas para atender aos eventos.  
 Valor Global: R\$ 259.850,00 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).  
 Duração: Vigência contratual é de 12(doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 Órgão Orçamentário: 33.83 - Fundação da Cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá 13.392.103.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Ficha Orçamentária - 981.  
 Data da Assinatura: 06/12/2019.  
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e O Sr. Leonardo de Paula Maravieski - Ekobox Locações Eireli.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019 PROCESSO Nº 34.340/2019.**

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Mega Stands Ltda, inscrita no CNPJ 05.394.356/0001-70.  
 Objeto: referente à adesão a Ata nº 156/2018 - Processo Administrativo nº 51.693/2018-65 da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, contratação de empresa prestadora de serviços de locação de estruturas diversas para atender aos eventos.  
 Valor Global: R\$ 159.136,00 (cento e cinquenta e nove mil cento e trinta e seis reais).  
 Duração: Vigência contratual é de 12(doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 Órgão Orçamentário: 33.83 - Fundação da Cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá 13.392.103.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária - 981.  
 Data da Assinatura: 06/12/2019.  
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e O Sr. Luis Paulo Delfino - Mega Stands Ltda.

**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**GUARDA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 145 de 11 de Dezembro de 2019**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo 001/2019

O comandante da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV o artigo 45º da lei complementar 112 de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal),

**RESOLVE:**

**Art.1º**Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo 001/2019 instituída pela portaria nº 130 de 07/10/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 11 de Dezembro de 2019

CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO - GM 3ª Cat.  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" Nº 787, de 19 de Novembro de 2018

# Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

## Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)





PARTE II - PODER LEGISLATIVO

Quality Sistemas  
Exercício: 2019

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Mês atual: NOVEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
JANEIRO A NOVEMBRO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	16.241.470,74	17.737.158,33
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	16.241.470,74	17.737.158,33
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00

Mês atual: NOVEMBRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
 JANEIRO A NOVEMBRO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB – Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB – Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB – Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB – Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00



Mês atual: NOVEMBRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
 JANEIRO A NOVEMBRO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>18.076.439,73</b>	<b>17.761.307,32</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>528,44</b>	<b>24.261,63</b>
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	<b>Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária</b>	<b>528,44</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária</b>	<b>18.076.439,73</b>	<b>17.761.307,32</b>	Repassse Duodécimo Câmara Municipal	528,44	0,00
Repassse Duodécimo Câmara Municipal	18.076.439,73	17.761.307,32	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	24.261,63
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	24.261,63
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>5.402.643,17</b>	<b>3.603.381,02</b>	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	402.224,27	9.918,53	<b>Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)</b>	<b>5.000.361,03</b>	<b>3.824.377,07</b>
Empenhos do exercício inscritos em RP	8.371,60	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	4.991.829,39	3.593.462,49	Restos a Pagar não Processados Pagos	8.318,53	230.914,58
Adiantamentos	217,91	0,00	Consignações	4.991.824,59	3.593.462,49
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	217,91	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>10.139,18</b>	<b>231.247,87</b>	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.139,18	231.247,87	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>2.246.861,87</b>	<b>10.139,18</b>
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.246.861,87	10.139,18
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>23.489.222,08</b>	<b>21.595.936,21</b>	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
			<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>23.489.222,08</b>	<b>21.595.936,21</b>



**BALANCETE CONTÁBIL**

NOVEMBRO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
10000000000	ATIVO	Patrimonial	D	'	280.587,57 D	0,00	0,00	280.587,57 D
10000000000	ATIVO	Patrimonial	D	F	2.275.124,62 D	2.084.274,82	2.393.125,14	1.966.274,30 D
10000000000	ATIVO	Patrimonial	D	P	293.663,25 D	0,00	0,00	293.663,25 D
11000000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	D	'	280.587,57 D	0,00	0,00	280.587,57 D
11000000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	D	F	2.275.124,62 D	2.084.274,82	2.393.125,14	1.966.274,30 D
11000000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	D	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
11100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial	D	'	280.587,57 D	0,00	0,00	280.587,57 D
11100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial	D	F	2.275.124,62 D	2.084.274,82	2.393.125,14	1.966.274,30 D
11110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial	D	'	280.587,57 D	0,00	0,00	280.587,57 D
11110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial	D	F	2.275.124,62 D	2.084.274,82	2.393.125,14	1.966.274,30 D
11111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	'	280.587,57 D	0,00	0,00	280.587,57 D
11111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	F	2.275.124,62 D	2.084.274,82	2.393.125,14	1.966.274,30 D
11111020000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	F	2.275.124,62 D	2.084.274,82	2.393.125,14	1.966.274,30 D
11111020000	CONTA ÚNICA (F)	Patrimonial	D	'	280.587,57 D	0,00	0,00	280.587,57 D
11111020000	CONTA ÚNICA (F)	Patrimonial	D	F	2.275.124,62 D	2.084.274,82	2.393.125,14	1.966.274,30 D
11300000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	Patrimonial	D	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
11380000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	Patrimonial	D	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
11381000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
11381990000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	Patrimonial	D	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
12000000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial	D	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
12300000000	IMOBILIZADO	Patrimonial	D	P	293.663,25 D	0,00	0,00	293.663,25 D
12310000000	BENS MOVEIS	Patrimonial	D	P	293.663,25 D	0,00	0,00	293.663,25 D
12311000000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	P	337.506,20 D	0,00	0,00	337.506,20 D
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Patrimonial	D	P	337.506,20 D	0,00	0,00	337.506,20 D
12311010200	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	Patrimonial	D	P	53.823,63 D	0,00	0,00	53.823,63 D
12311010800	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	Patrimonial	D	P	4.556,58 D	0,00	0,00	4.556,58 D
12311012100	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	Patrimonial	D	P	4.327,76 D	0,00	0,00	4.327,76 D
		Patrimonial	D	P	44.939,29 D	0,00	0,00	44.939,29 D





**BALANCETE CONTÁBIL**

NOVEMBRO / 2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	Patrimonial	D	P	66.579,40 D	0,00	0,00	66.579,40 D
12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	Patrimonial	D	P	66.579,40 D	0,00	0,00	66.579,40 D
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Patrimonial	D	P	190.143,17 D	0,00	0,00	190.143,17 D
12311030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	Patrimonial	D	P	6.163,46 D	0,00	0,00	6.163,46 D
12311030200	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	Patrimonial	D	P	201,15 D	0,00	0,00	201,15 D
12311030300	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	Patrimonial	D	P	183.778,56 D	0,00	0,00	183.778,56 D
12311040000	MATERIAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Patrimonial	D	P	15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
12311040500	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	Patrimonial	D	P	15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
12311050000	VEÍCULOS	Patrimonial	D	P	11.134,00 D	0,00	0,00	11.134,00 D
12311050300	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	Patrimonial	D	P	11.134,00 D	0,00	0,00	11.134,00 D
12380000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Patrimonial	C	P	43.842,95 C	0,00	0,00	43.842,95 C
12381000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C	P	43.842,95 C	0,00	0,00	43.842,95 C
12381010000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	Patrimonial	C	P	43.842,95 C	0,00	0,00	43.842,95 C
12381010100	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	Patrimonial	C	P	5.281,66 C	0,00	0,00	5.281,66 C
12381010200	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	Patrimonial	C	P	17.420,65 C	0,00	0,00	17.420,65 C
12381010300	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	Patrimonial	C	P	18.722,20 C	0,00	0,00	18.722,20 C
12381010400	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	Patrimonial	C	P	1.419,67 C	0,00	0,00	1.419,67 C
12381010500	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	Patrimonial	C	P	998,77 C	0,00	0,00	998,77 C
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C	F	285.664,70 C	0,00	0,00	285.664,70 C
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C	F	135,54 C	0,00	0,00	135,54 C
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C	F	1.862,34 C	2.394.210,09	2.400.588,61	8.240,86 C
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	C	F	135,54 C	0,00	0,00	135,54 C
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	C	F	1.862,34 C	2.394.210,09	2.400.588,61	8.240,86 C
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C	F	0,00 C	1.345.345,01	1.345.345,01	0,00 C
21110000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C	F	0,00 C	1.003.024,73	1.003.024,73	0,00 C
21111000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C	F	0,00 C	1.003.024,73	1.003.024,73	0,00 C

**BALANCETE CONTÁBIL**

NOVEMBRO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
21111010000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C	F	0,00 C	1.003.024,73	1.003.024,73	0,00 C
21111010100	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P/F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	1.003.024,73	1.003.024,73	0,00 C
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial	C	F	0,00 C	342.320,28	342.320,28	0,00 C
21141000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C	F	0,00 C	240.341,44	240.341,44	0,00 C
21141010000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	Patrimonial	C	F	0,00 C	240.341,44	240.341,44	0,00 C
21141010100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P/F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	240.341,44	240.341,44	0,00 C
21142000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	Patrimonial	C	F	0,00 C	101.978,84	101.978,84	0,00 C
21142900000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (P/F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	101.978,84	101.978,84	0,00 C
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C	F	720,00 C	87.519,93	95.171,53	8.371,60 C
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial	C	F	720,00 C	87.519,93	95.171,53	8.371,60 C
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C	F	720,00 C	87.519,93	95.171,53	8.371,60 C
21311010000	FORNECEDORES NACIONAIS	Patrimonial	C	F	720,00 C	87.519,93	95.171,53	8.371,60 C
21311010100	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P/F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	11.583,24	19.954,84	8.371,60 C
21311019000	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P/F)	Patrimonial	C	F	720,00 C	75.936,69	75.216,69	0,00 C
21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C	F	1.35,54 C	0,00	0,00	1.35,54 C
21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C	F	1.142,34 C	961.345,15	960.072,07	130,74 D
21880000000	VALORES RESTITUIVEIS	Patrimonial	C	F	1.35,54 C	0,00	0,00	1.35,54 C
21880000000	VALORES RESTITUIVEIS	Patrimonial	C	F	1.142,34 C	812.178,05	810.904,97	130,74 D
21881000000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C	F	1.35,54 C	0,00	0,00	1.35,54 C
21881000000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C	F	1.142,34 C	812.178,05	810.904,97	130,74 D
21881010000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial	C	F	1.35,54 C	0,00	0,00	1.35,54 C
21881010000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial	C	F	1.142,34 C	812.178,05	810.904,97	130,74 D
21881011000	PENSAO ALIMENTICIA (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	7.400,00	7.400,00	0,00 C
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	Patrimonial	C	F	1.35,54 C	0,00	0,00	1.35,54 C
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	Patrimonial	C	F	1.142,34 C	804.778,05	803.504,97	130,74 D
21890000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C	F	0,00 C	149.167,10	149.167,10	0,00 C



**BALANCETE CONTÁBIL**

NOVEMBRO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
21.891.000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C	F	0,00 C	149.167,10	149.167,10	0,00 C
21.891.010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial	C	F	0,00 C	129.967,10	129.967,10	0,00 C
21.891.010200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (P/F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	129.967,10	129.967,10	0,00 C
21.891.020000	DIARIAS A PAGAR (P/F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	19.200,00	19.200,00	0,00 C
23.000.000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		285.664,70 C	0,00	0,00	285.664,70 C
23.700.000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial	C		285.664,70 C	0,00	0,00	285.664,70 C
23.710.000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Patrimonial	C		285.664,70 C	0,00	0,00	285.664,70 C
23.711.000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	C		285.664,70 C	0,00	0,00	285.664,70 C
23.711.020000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	C		285.664,70 C	0,00	0,00	285.664,70 C
30.000.000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D		13.835.362,06 D	1.994.593,65	0,00	15.829.955,71 D
31.000.000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial	D		11.270.211,48 D	1.723.916,82	0,00	12.994.128,30 D
31.100.000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial	D		9.919.242,41 D	1.483.575,38	0,00	11.402.817,79 D
31.110.000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	Patrimonial	D		9.439.445,85 D	1.381.596,54	0,00	10.821.042,39 D
31.111.000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		9.439.445,85 D	1.381.596,54	0,00	10.821.042,39 D
31.111.010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – RPPS	Patrimonial	D		9.278.710,00 D	1.356.448,56	0,00	10.635.158,56 D
31.111.010100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial	D		9.278.710,00 D	1.356.448,56	0,00	10.635.158,56 D
31.111.020000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – RPPS	Patrimonial	D		1.607.35,85 D	25,147,98	0,00	185.883,83 D
31.111.029900	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – RPPS	Patrimonial	D		1.607.35,85 D	25,147,98	0,00	185.883,83 D
31.120.000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D		479.796,56 D	101.978,84	0,00	581.775,40 D
31.121.000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		479.796,56 D	101.978,84	0,00	581.775,40 D
31.121.040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Patrimonial	D		479.796,56 D	101.978,84	0,00	581.775,40 D
31.121.042400	SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE AGENTES PRISIONAIS	Patrimonial	D		479.796,56 D	101.978,84	0,00	581.775,40 D
31.200.000000	ENCARGOS PATRONAIS	Patrimonial	D		1.350.969,07 D	240.341,44	0,00	1.591.310,51 D
31.220.000000	ENCARGOS PATRONAIS – RGPS	Patrimonial	D		1.350.969,07 D	240.341,44	0,00	1.591.310,51 D
31.221.000000	ENCARGOS PATRONAIS – RGPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		1.350.969,07 D	240.341,44	0,00	1.591.310,51 D
31.221.010000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RGPS	Patrimonial	D		1.350.969,07 D	240.341,44	0,00	1.591.310,51 D

**BALANCETE CONTÁBIL**

NOVEMBRO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
320000000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Patrimonial D			165.371,28 D	24.952,94	0,00	190.324,22 D
322000000000	PENSÕES	Patrimonial D			165.371,28 D	24.952,94	0,00	190.324,22 D
322100000000	PENSÕES - RPPS	Patrimonial D			165.371,28 D	24.952,94	0,00	190.324,22 D
322110000000	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			165.371,28 D	24.952,94	0,00	190.324,22 D
322110100000	PROVENTOS DE PENSÕES	Patrimonial D			165.371,28 D	24.952,94	0,00	190.324,22 D
330000000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial D			1.211.308,83 D	115.756,79	0,00	1.327.065,62 D
331000000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial D			54.516,10 D	19.954,84	0,00	74.470,94 D
331100000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial D			54.516,10 D	19.954,84	0,00	74.470,94 D
331110000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			54.516,10 D	19.954,84	0,00	74.470,94 D
331119900000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial D			54.516,10 D	19.954,84	0,00	74.470,94 D
332000000000	SERVIÇOS	Patrimonial D			1.156.792,73 D	95.801,95	0,00	1.252.594,68 D
332100000000	DIÁRIAS	Patrimonial D			130.300,00 D	19.200,00	0,00	149.500,00 D
332110000000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			130.300,00 D	19.200,00	0,00	149.500,00 D
332110100000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	Patrimonial D			130.300,00 D	19.200,00	0,00	149.500,00 D
332300000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial D			1.026.492,73 D	76.601,95	0,00	1.103.094,68 D
332310000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			1.026.492,73 D	76.601,95	0,00	1.103.094,68 D
332319900000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial D			1.026.492,73 D	76.601,95	0,00	1.103.094,68 D
350000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Patrimonial D			528,44 D	0,00	0,00	528,44 D
351000000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial D			528,44 D	0,00	0,00	528,44 D
351100000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	Patrimonial D			528,44 D	0,00	0,00	528,44 D
351120000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	Patrimonial D			528,44 D	0,00	0,00	528,44 D
351120200000	REPASSE CONCEDIDO	Patrimonial D			528,44 D	0,00	0,00	528,44 D
390000000000	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial D			1.187.942,03 D	129.967,10	0,00	1.317.909,13 D
399000000000	DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial D			1.187.942,03 D	129.967,10	0,00	1.317.909,13 D
399600000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial D			1.187.942,03 D	129.967,10	0,00	1.317.909,13 D
399610000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			1.187.942,03 D	129.967,10	0,00	1.317.909,13 D



**BALANCETE CONTÁBIL**

NOVEMBRO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial	C		16.397.074,92 C	0,00	1.679.364,81	18.076.439,73 C
45000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial	C		16.397.074,92 C	0,00	1.679.364,81	18.076.439,73 C
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	C		16.397.074,92 C	0,00	1.679.364,81	18.076.439,73 C
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	C		16.397.074,92 C	0,00	1.679.364,81	18.076.439,73 C
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial	C		16.397.074,92 C	0,00	1.679.364,81	18.076.439,73 C
45112020000	REPASSE RECEBIDO	Patrimonial	C		16.397.074,92 C	0,00	1.679.364,81	18.076.439,73 C
50000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	D		19.165.674,43 D	4.313.382,96	1.437.794,32	22.041.263,07 D
51000000000	PLANEJAMENTO APROVADO	Orçament.	D		282.877,95 D	1.437.794,32	0,00	1.720.672,27 D
51100000000	PPA - APROVADO	Orçament.	D		282.877,95 D	1.437.794,32	0,00	1.720.672,27 D
51120000000	REVISÃO DO PPA	Orçament.	D		282.877,95 D	1.437.794,32	0,00	1.720.672,27 D
52000000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orçament.	D		18.872.877,95 D	2.875.588,64	1.437.794,32	20.310.672,27 D
52200000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Orçament.	D		18.872.877,95 D	2.875.588,64	1.437.794,32	20.310.672,27 D
52210000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Orçament.	D		18.872.877,95 D	2.875.588,64	1.437.794,32	20.310.672,27 D
52211000000	DOTAÇÃO INICIAL	Orçament.	D		17.540.000,00 D	0,00	0,00	17.540.000,00 D
52211010000	CREDITO INICIAL	Orçament.	D		17.540.000,00 D	0,00	0,00	17.540.000,00 D
52212000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	Orçament.	D		1.332.877,95 D	1.437.794,32	0,00	2.770.672,27 D
52212010000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	Orçament.	D		1.332.877,95 D	1.437.794,32	0,00	2.770.672,27 D
52213000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		0,00 D	0,00	1.437.794,32	0,00 D
52213030000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Orçament.	D		1.332.877,95 D	1.437.794,32	0,00	2.770.672,27 D
52213990000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		1.332.877,95 C	0,00	1.437.794,32	2.770.672,27 C
53000000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	D		9.918,53 D	0,00	0,00	9.918,53 D
53100000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	D		9.918,53 D	0,00	0,00	9.918,53 D
53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Orçament.	D		9.918,53 D	0,00	0,00	9.918,53 D
53170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
60000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	C		19.165.674,43 C	8.393.214,14	11.268.802,78	22.041.263,07 C
61000000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orçament.	C		282.877,95 C	2.205.839,22	3.643.633,54	1.720.672,27 C

**BALANCETE CONTÁBIL**  
 NOVEMBRO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
					Débito	Crédito	
611100000000	EXECUÇÃO DO PPA	Orçament.	C	282.877,95 C	2.205.839,22	3.643.633,54	1.720.672,27 C
611100000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C	17.540.000,00 D	0,00	0,00	17.540.000,00 D
611200000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C	3.787.246,43 C	2.205.839,22	1.437.794,32	3.019.201,53 C
611300000000	PPA EXECUTADO	Orçament.	C	14.035.631,52 C	0,00	2.205.839,22	16.241.470,74 C
620000000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament.	C	18.872.877,95 C	6.187.374,92	7.625.169,24	20.310.672,27 C
622000000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament.	C	18.872.877,95 C	6.187.374,92	7.625.169,24	20.310.672,27 C
622100000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orçament.	C	18.872.877,95 C	6.187.374,92	7.625.169,24	20.310.672,27 C
622110000000	CREDITO DISPONIVEL	Orçament.	C	4.837.246,43 C	2.205.839,22	1.437.794,32	4.069.201,53 C
622130000000	CREDITO UTILIZADO	Orçament.	C	14.035.631,52 C	3.981.535,70	6.187.374,92	16.241.470,74 C
622130100000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orçament.	C	1.909.978,70 C	1.994.593,65	2.205.839,22	402.224,27 C
622130300000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orçament.	C	720,00 C	1.986.942,05	1.994.593,65	8.371,60 C
622130400000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Orçament.	C	13.843.932,82 C	0,00	1.986.942,05	15.830.874,87 C
630000000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	C	9.918,53 C	0,00	0,00	9.918,53 C
631000000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	C	9.918,53 C	0,00	0,00	9.918,53 C
631100000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Orçament.	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631300000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Orçament.	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631400000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Orçament.	C	8.318,53 C	0,00	0,00	8.318,53 C
631700000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631710000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631900000000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	Orçament.	C	1.600,00 C	0,00	0,00	1.600,00 C
631990000000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	Orçament.	C	1.600,00 C	0,00	0,00	1.600,00 C
700000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado	D	19.208.616,25 D	2.085.359,77	0,00	21.293.976,02 D
720000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	D	19.208.616,25 D	2.085.359,77	0,00	21.293.976,02 D
721000000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	D	19.208.616,25 D	2.085.359,77	0,00	21.293.976,02 D
721100000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	D	19.208.616,25 D	2.085.359,77	0,00	21.293.976,02 D
721110000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Compensado	D	10.139,18 D	0,00	0,00	10.139,18 D



**BALANCETE CONTÁBIL**

NOVEMBRO / 2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
7211200000	RECURSOS VINCULADOS	Compensado	D		16.397.074,92 D	1.679.364,81	0,00	18.076.439,73 D
7211300000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Compensado	D		2.801.402,15 D	405.994,96	0,00	3.207.397,11 D
8000000000	CONTROLES CREDITORES	Compensado	C		17.529.647,43 C	6.594.642,96	8.680.002,73	19.615.007,20 C
8000000000	CONTROLES CREDITORES	Compensado	C		1.678.968,82 C	0,00	0,00	1.678.968,82 C
8200000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	C		17.529.647,43 C	6.594.642,96	8.680.002,73	19.615.007,20 C
8200000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	C		1.678.968,82 C	0,00	0,00	1.678.968,82 C
8210000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	C		17.529.647,43 C	6.594.642,96	8.680.002,73	19.615.007,20 C
8210000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	C		1.678.968,82 C	0,00	0,00	1.678.968,82 C
8211000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	C		17.529.647,43 C	6.594.642,96	8.680.002,73	19.615.007,20 C
8211000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	C		1.678.968,82 C	0,00	0,00	1.678.968,82 C
8211100000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Compensado	C		2.362.735,61 C	2.205.839,22	1.679.364,81	1.836.261,20 C
8211101000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Compensado	C		2.362.735,61 C	2.205.839,22	1.679.364,81	1.836.261,20 C
8211200000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Compensado	C		190.978,70 C	1.994.593,65	2.205.839,22	402.224,27 C
8211201000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	Compensado	C		190.978,70 C	1.994.593,65	2.205.839,22	402.224,27 C
8211300000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado	C		1.862,34 C	2.394.210,09	2.400.588,61	8.240,86 C
8211300000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado	C		135,54 C	0,00	0,00	135,54 C
8211301000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Compensado	C		720,00 C	1.986.942,05	1.994.593,65	8.371,60 C
8211302000	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	Compensado	C		1.142,34 C	407.268,04	405.994,96	130,74 D
8211302000	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	Compensado	C		135,54 C	0,00	0,00	135,54 C
8211303000	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
8211400000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado	C		14.974.070,78 C	0,00	2.394.210,09	17.368.280,87 C
8211400000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado	C		1.678.833,28 C	0,00	0,00	1.678.833,28 C
Total						27.859.678,39	27.859.678,39	

**Balancete Financeiro**

Receitas			Despesas				
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Legislativa	14.035.631,52	2.205.839,22	16.241.470,74
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.035.631,52	2.205.839,22	16.241.470,74
RECEITAS DE CAPITAL							
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	14.035.631,52	2.205.839,22	16.241.470,74	DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	13.843.932,82	1.986.942,05	15.830.874,87
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	751.341,11	67.250,69	818.591,80	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	751.341,11	67.250,69	818.591,80
INSS	615.492,41	112.283,24	727.775,65	INSS	615.492,41	112.283,24	727.775,65
IRRF	933.176,67	161.236,92	1.094.413,59	IRRF	932.839,04	161.569,75	1.094.408,79
IRRF	217,91	0,00	217,91	IRRF	217,91	0,00	217,91
ISS	19.703,09	2.166,91	21.870,00	ISS	18.762,84	3.107,16	21.870,00
MONGERAL SEGUROS	13.034,62	1.346,03	14.380,65	MONGERAL SEGUROS	13.034,62	1.346,03	14.380,65
PENSAO ALIMENTICIA - JULIA SILVA FERNANDES (GENIT	18.562,80	1.856,28	20.419,08	PENSAO ALIMENTICIA - JULIA SILVA FERNANDES (GENIT	18.562,80	1.856,28	20.419,08
PENSAO ALIMENTICIA - EDUARDA CINTRA SANTANA	6.986,00	0,00	6.986,00	PENSAO ALIMENTICIA - EDUARDA CINTRA SANTANA	6.986,00	0,00	6.986,00
PENSAO ALIMENTICIA - HANNA HELLEN PEREIRA FERN	17.500,00	0,00	17.500,00	PENSAO ALIMENTICIA - HANNA HELLEN PEREIRA FERN	17.500,00	0,00	17.500,00
PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA J	5.550,00	0,00	5.550,00	PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA J	5.550,00	0,00	5.550,00
PENSAO ALIMENTICIA - MARIANNE GUERRERO SANTAN	3.493,00	0,00	3.493,00	PENSAO ALIMENTICIA - MARIANNE GUERRERO SANTAN	3.493,00	0,00	3.493,00
PENSAO ALIMENTICIA	24.207,48	1.009,48	25.216,96	PENSAO ALIMENTICIA	24.207,48	1.009,48	25.216,96
PENSAO ALIMENTICIA	11.706,96	0,00	11.706,96	PENSAO ALIMENTICIA	11.706,96	0,00	11.706,96
PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA CC	5.550,00	1.850,00	7.400,00	PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA CC	5.550,00	1.850,00	7.400,00
PREVIDENCIA	158.099,77	32.416,38	190.516,15	PREVIDENCIA	158.099,77	32.416,38	190.516,15
SICREDI	47.876,70	4.787,67	52.664,37	SICREDI	47.876,70	4.787,67	52.664,37
SINCOR	19.052,02	2.075,66	21.127,68	SINCOR	19.052,02	2.075,66	21.127,68
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	600,00	0,00	600,00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	600,00	0,00	600,00
UNIMED	149.469,52	15.865,70	165.335,22	UNIMED	149.469,52	15.865,70	165.335,22
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	16.837.251,58	2.811.834,18	19.449.085,76	RESTOS A PAGAR	8.318,53	0,00	8.318,53
				TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	16.652.593,53	2.394.210,09	19.046.803,62
<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>				<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>			
DUODECIMO	16.062.284,48	1.647.514,36	17.709.798,84	RESTITUIÇÕES	528,44	0,00	528,44
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	334.492,65	31.850,45	366.333,10	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	528,44	0,00	528,44
RESTITUIÇÕES	307,79	0,00	307,79				



